



LEI Nº 1.405/95

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE EDUCANDÁRIO
PARA "MARIA BEATRIZ MOREIRA PINHEI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Es
pírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ele Sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - O Centro de Atenção e Integração à Criança - CAIC, edificado em Barra
de Itapemirim, neste Município, passará "MARIA BEATRIZ MOREIRA PINHEIRO".

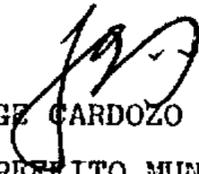
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 12 de dezembro de 1995.


JORGE CARDOZO BECHARA
PREFEITO MUNICIPAL